



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI N.º 677 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Rua.

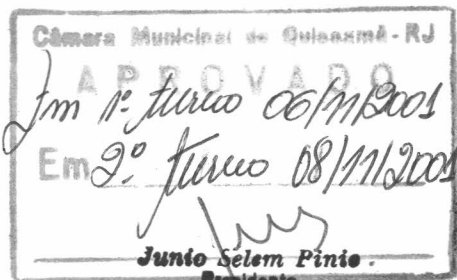
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
No uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

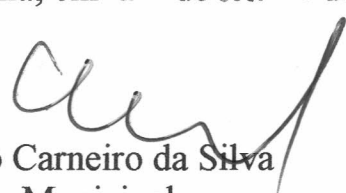
Art. 1º- A Rua localizada entre as quadras 115 e 116 que tem seu início na Av. Atlântica e término na Rua Francisco Manhães da Boa Morte na localidade de Barra do Furado, fica denominada Rua José Baptista Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 21 de dezembro de 2001.




Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

a cidade

Em, 22/12/01

Edição 234

Ass.: JAP

Tatiana Almeida Pessoa

Assessor AE

Mat. 3125